



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **IZABELA CRISTINA AMADOR VITAL**



DOC. IDENTIDADE / C.R.A. / R.S. / R.E.: **3292297 PC/PA**
CPF: **965.364.202-25** DATA NASCIMENTO: **07/08/1985**
FILIAÇÃO: **JOAO LUIZ DE OLIVEIRA VITAL**
SONIA MARIA AMADOR

PERMISSAO: **AB** ACC: **AB** CAT. N.º: **AB**

Nº REGISTRO: **05026129080** VALIDADE: **22/01/2015** HABILITACAO: **09/09/2010**

Izabela Cristina Amador Vital
ASSINATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSAO: **16/09/2011**

[Signature]
ASSINATURA DO DETENTOR

BELEM - PA (PAPA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
4962611114

PROIBIDO PLASTIFICAR
4962611114

CONFERE COM ORIGINAL

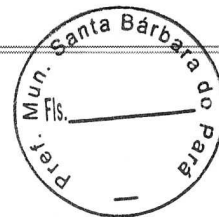
[Handwritten signatures and marks]

79.280.786/0001-76
A.D.A. S. VITAL - EIRELI - EPP
CONDEIXA COMERCIAL LTDA.
Insc. Est. 15.430.786-6



CONDEIXA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 19.280.786/0001-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.430786-6



INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 270101/2015-PMSP/PP/SEMEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE

A A DA S Vital – EIRELI -PP, CNPJ nº 19.280.786/0001-76, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, através do seu representante legal, infra-assinado, credencia o Srta Izabela Cristina Amador Vital, portador (a) da cédula de identidade, RG nº 5192297, expedida pela PC/PA, outorgando-lhe plenos poderes para representa-la na sessão pública do Pregão Presencial nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMEC da PMSBP, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providencias necessárias para que outorgante mantenha-se satisfatoriamente representada neste procedimento.

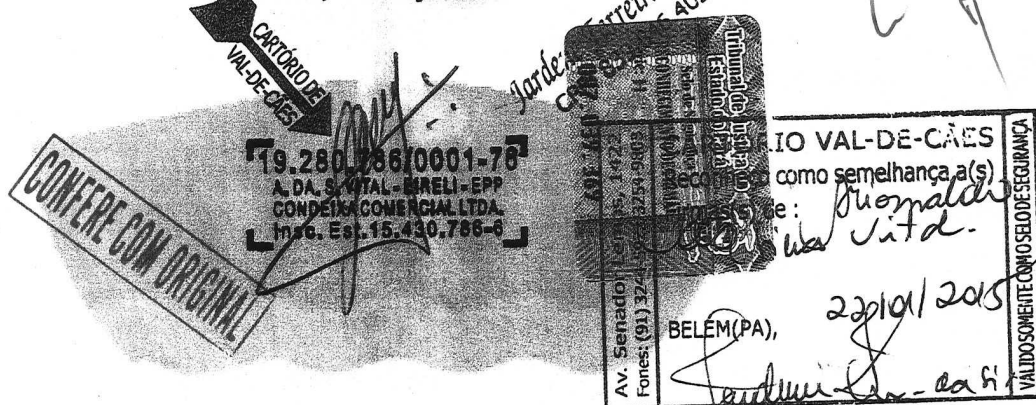
Belém, 27 de janeiro de 2015.



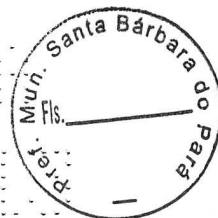
CONDEIXA**CONDEIXA COMERCIAL LTDA****CNPJ: 19.280.786/0001-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.430786-6****PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, A DA S VITAL - EIRELI - EPP, empresa com sede fórum nesse município à Passagem das Flores, 403-B, Telégrafo - Belém-PA, CEP 66113-120, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.786/0001-76 e Inscrição Estadual sob o nº 15.430.786-6, representada neste ato por seu titular, Ariosnaldo da Silva Vital, brasileiro, comerciante, residente na cidade de Belém, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.438.372-68 e RG 4677168 SSP-PA, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Srtª IZABELA CRISTINA AMADOR VITAL, brasileira, representante comercial, portadora do RG 5192297 - PC/PA e do CPF 965.364.202-25, residente e domiciliada em Belém-PA, a qual confere PLENOS E ILIMITADOS PODERES PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO A TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS, FEDERAIS E MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARÁ, INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, PODENDO ASSINAR E RETIRAR EDITAIS, ASSINAR CONTRATOS, LICITAÇÕES DO TIPO TOMADA DE PREÇOS, CARTAS CONVITES, CONCORRÊNCIAS E DO TIPO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, FIRMAR COMPROMISSOS, ASSINAR TUDO QUE NECESSÁRIO FOR APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, PARTICIPAR DE SESSÕES PÚBLICAS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA, DAR LANCES, REGISTRAR OCORRÊNCIAS, FORMULAR IMPUGNAÇÕES E INTERPOR RECURSOS, BEM COMO USAR DE TODOS OS MEIOS LEGAIS AO FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, QUE TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

Belém-PA, 15 de janeiro de 2015



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA A DA S VITAL - EIRELI



1.- **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL**, Brasileiro, Divorciado, nascido em Condeixa/Pa em 01 de setembro de 1947, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 4.677.168 PC/ PA, inscrito no CPF(MF) n.º 012.438.372-68, residente na Travessa Djalma Dutra nº 1022 bairro do Telégrafo, Belém/Pa CEP 66.113-010 por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome A DA S VITAL - EIRELI e terá sede e domicílio na Passagem da Flores nº 403 Sala B, bairro do Telégrafo, CEP: 66.115.123 Belém/Pará. (art. 997, II, CC/2002).

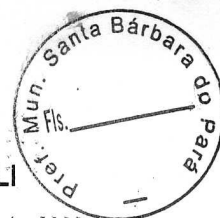
2 - O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

3 - O Objeto será de :

- 4647-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria,
- 4649-4/04- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria,
- 4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar,
- 4639-7/01 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral;
- 4642-7/02 - Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho,
- 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Equipamentos de Segurança: Partes e Peças,
- 4651-6/01- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática,
- 4651-6/02- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática,
- 4652-4/00- Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- 4649-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico,
- 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria,
- 4649-4/02 - Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico,
- 4649-4/99 - Comércio Atacadista de Equipamentos Esportivos, Brinquedos de qualquer natureza inclusive eletrônico e Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 4641-9/03 - Comércio Atacadista de Artigos de Armário,
- 4641-9/01 - Comércio Atacadista de Tecidos,
- 4661-3/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário: Partes e Peças,
- 4623-1/09 - Comércio Atacadista de Alimentos para animais,
- 4679-6/99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral,
- 4686-9/02 - Comércio Atacadista de Embalagens,
- 4645-1/01- Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios,
- 4633-8/01 - Comércio Atacadista de Hortifrutigranjeiros.
- 4664-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar: Partes e Peças,
- 4635-4/01 - Comércio Atacadista de Água Mineral,
- 4643-5/02 - Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem,
- 4642-7/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Vestuário, Uniformes Escolares e Acessórios. Exceto Profissionais e de Segurança,
- 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal.
- 4641-9/02 - Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.

CONFERE COM ORIGINAL

19.280.786/0001-78
A.D.A.S.VITAL-EIRELI-EPP
CONDEIXA COMERCIAL LTDA.
Insc. Est. 15.430.786-6



CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA A DA S VITAL - EIRELI

4647-8/02- Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Revistas.
5829-8/00 – Edição Integrada à Impressão de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos.
5620-1/02 – Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções Bufê,
3314-7/07 – Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial,
9511-8/00 – Reparação e Manutenção de computadores e de Equipamentos Periféricos,
9521-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso Pessoal e Doméstico.
4923-0/02 – Serviços de Transportes de Passageiros e a Locação de Veículos.
7719-5/01 – Locação de Embarcações
4322-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas, Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.
7739-0/03 – Locação de Arquibancadas
9001-9/06 – Atividade de Sonorização e Iluminação
9000-0/01 – Limpeza Urbana
7121-8/00 – Locação de Veículos para Limpeza de Rua

CONFERE COM ORIGINAL

4 – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5 – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

6 – A administração da sociedade caberá a **ARIOSNALDO DA SILVA VITAL**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

7 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

8 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078 CC/2002)

9 – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10 – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11 – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1.º, do CC/2002).

12 – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

19.280.786/0001-78
A.D.A. S. VITAL - EIRELI - EPP
CONDEIXA COMERCIAL LTDA.
Insc. Est. 15.430.786-6



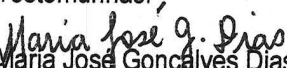
CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA A DA S VITAL - EIRELI

13 - Fica eleito o Foro de Belém/Pa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

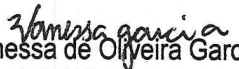
Belém-Pa, 16 de Outubro de 2013


ARIOSNALDO DA SILVA VITAL

Testemunhas:


Maria José Gonçalves Dias

RG nº 3.807.220 SSP/Pa


Vanessa de Oliveira Garcia
RG nº 5.443.597 SSP/Pa

CONFERE COM ORIGINAL



19.280.786/0001-78
A.D.A. S. VITAL - EIRELI - EPP
CONDEIXA COMERCIAL LTDA.
Insc. Est. 15.430.786-6

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) A DA S VITAL EIRELI

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) PASSAGEM DAS FLORES Nº 403 SALA B BAIRRO DO TELEGRAFO CEP: 66.115-120
BELÉM/PARÁ

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BELÉM/PA, 16 de OUTUBRO de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: _____
Nome: ARIENALDO DA SILVA VITAL CPF: 012.438.372-68

(11) Ass: _____
Nome: _____

(12) Ass: _____
Nome: _____

(13) Ass: _____
Nome: _____

(14) Ass: _____
Nome: _____



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

CONFERE COM ORIGINAL

19.280.786/0001-78
A.D.A.S.VITAL-EIRELI-EPP
CONDEIXA COMERCIAL LTDA.
Insc. Est. 15.430.786-6



CARTÓRIO DE VAL-DE-CAES
Certifico e dou fé, que a presente
cópia, confere com o original
que me foi exibido nesta data, pelo
qual autentico esta via.
Em sinal de verdade

Belém, 26/05/2015

005.177.521

Rianne Soares Farinha Drummond
Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



CARTÓRIO DE VAL-DE-CAES
Certifico e dou fé, que a presente
cópia, confere com o original
que me foi exibido nesta data, pelo
qual autentico esta via.

Em sinal de verdade

Belém, 31/07/2014

Jordane Ferreira da Silva
Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CONFERE COM ORIGINAL

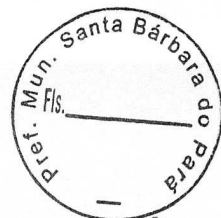
79.280.786/0001-78
A. DA S. VITAL-EIRELI-EPP
CONDEIXA COMERCIAL LTDA.
Insc. Est. 15.430.786-6



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC	REGISTRO Nº	VALIDADE
	011/2015	6 MESES

RAZÃO SOCIAL			
A.DA S. VITAL – EIRELI - EPP			
NOME FANTASIA			
CONDEIXA COMERCIAL			
CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	CAPITAL SOCIAL
19.280.786/0001-76	-	15.430.786-6	R\$300.000,00

ENDEREÇO		BAIRRO
PASSAGEM DAS FLORES, 403 – SL. B		TELEGRAFO

CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	E-MAIL
66.115-123	BELÉM	PA	(91) 3244-6366	(91)	condeixa-comercial@outlook.com

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio Atacadista de artigos de escritório e papelaria, e Outras Publicações.

REPRESENTANTE LEGAL

ARIOSNALDO DA SILVA VITAL

RG:

4677168 PC/PA

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ESTÁ APTA PARA PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTES ÀS SUAS ATIVIDADES ESPECIFICADAS NESTA CERTIDÃO. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SANTA BÁRBARA-PA, 16 DE JANEIRO DE 2015.

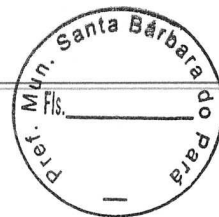
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSINATURA/CARIMBO

19.280.786/0001-76
A.DA S. VITAL - EIRELI - EPP
CONDEIXA COMERCIAL LTDA.
Insc. Est. 15.430.786-6



CONDEIXA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 19.280.786/0001-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.430786-6



DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 270101/2015 PMSBP/PP/SEMEC

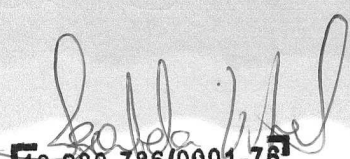
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE

A empresa A DA S Vital – Eireli – EPP , CNPJ/MF nº. 19.280.786/0001-76, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no item III, subitem 3.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº. 270101/2015 – PMSBP/PP/SEMEC, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

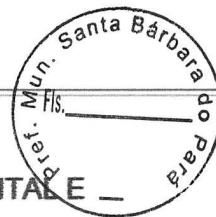
Belém, 27 de janeiro de 2015


19.280.786/0001-76
A. DA S. VITAL - EIRELI - EPP
CONDEIXA COMERCIAL LTDA.
Insc. Est. 15.430.786-6



CONDEIXA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 19.280.786/0001-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.430786-6



DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Edital Pregão Presencial nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMEC, a empresa A DA S Vital – EIRELI -PP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.280.786/0001-76, com sede na Pss. das Flores 403 B- Telegrafo, no município de Belém-PA, pelo seu representante legal, infra-identificado, declara que está ciente e concorda e aceita todos os termos legais do Edital de Pregão Presencial nº 270101/2015-PMSBP/PP/SEMEC, referente ao Processo Licitatório supra identificado e que cumpre plenamente a todos os requisitos inerente à habilitação e ao referido processo e de que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que, portanto, se encontra perfeitamente apta para participar do mesmo, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Belém, 27 de janeiro de 2015.

[Handwritten signature]
19.280.786/0001-76
A. DA S. VITAL - EIRELI - EPP
CONDEIXA COMERCIAL LTDA
Insc. Est. 15.430.786-6